



Prefeitura do Município de Porto Velho
Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ



Número da Nota
00000000000071/A
Código de Verificação
CRX0A1M7V

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
- NOTA PORTOVELHENSE -

Data/Hora da Emissão 28/02/2022 21:50		Competência 02/2022	
Município de Prestação do Serviço Porto Velho/RO	Regime de Tributação SIMPLES NACIONAL	Exigibilidade do ISSQN Exigível	

PRESTADOR DOS SERVIÇOS						
Nome/Razão Social JANAINA NUNES DE OLIVEIRA					CNPJ 37.153.908/0001-45	
Endereço RUA VINICIUS DE MORAES			Número: 6001	Complemento		
Bairro SAO SEBASTIAO I			Cidade PORTO VELHO		UF RO	CEP 76801-626
Inscrição Municipal 14256093		Email a				

TOMADOR DE SERVIÇOS/DESTINÁRIO					
Nome/Razão Social ACIR MARCOS GURGACZ			CNPJ/CPF 44435630915		
Endereço SENADO FEDERAL - ANEXO II		Número: SN	Complemento ALA. SEN. TANCREDO NEVES GABINETE 56		
Bairro ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS	Cidade BRASÍLIA		UF DF	CEP 76900000	
Inscrição Municipal	Email acirgurgacz@hotmail.com			País BRASIL	

CÓDIGO DO SERVIÇO
017.006 - Propaganda e publicidade, inclusive promoção de vendas, planejamento de campanhas ou sistemas de publicidade, elaboração de desenhos, textos e demais materiais publicitários

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS
Divulgação da atividade parlamentar NO SITE O OBSERVADOR

VALOR TOTAL DO SERVIÇO					R\$ 1.000,00
Valor Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISSQN (R\$)	ISSQN Retido (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	1.000,00	2,29	22,90	0,00	0,00
RETENÇÕES FEDERAIS					
PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Informações Complementares:

Esta NFS-e foi emitida conforme Lei Complementar n°. 456, de 03 de maio de 2012 e Decreto n°. 12.879/2012.
Empresas optantes do Simples Nacional não geram créditos para desconto do IPTU, conforme inciso III do Parágrafo Único do Art. 2 da Lei Complementar n° 456/2012.
O ISSQN incidente sobre o serviço discriminado nesta NFS-e é devido no Município de Porto Velho/RO.

**Prefeitura do Município de Porto Velho**
Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e**
- NOTA PORTOVELHENSE -Número da Nota
000000000000071/A
Código de Verificação
CRX0A1M7V

Data/Hora da Emissão		Competência	
28/02/2022 21:50		02/2022	
Município de Prestação do Serviço		Regime de Tributação	
Porto Velho/RO		SIMPLES NACIONAL	
		Exigibilidade do ISSQN	
		Exigível	

	PRESTADOR DOS SERVIÇOS				
	Nome/Razão Social			CNPJ	
	JANAINA NUNES DE OLIVEIRA			37.153.908/0001-45	
	Endereço		Número:	Complemento	
	RUA VINICIUS DE MORAES		6001		
Bairro		Cidade		UF	CEP
SAO SEBASTIAO I		PORTO VELHO		RO	76801-626
Inscrição Municipal		Email			
14256093		a			

TOMADOR DE SERVIÇOS/DESTINÁRIO						
Nome/Razão Social				CNPJ/CPF		
ACIR MARCOS GURGACZ				44435630915		
Endereço			Número:	Complemento		
SENADO FEDERAL - ANEXO II			SN	ALA. SEN. TANCREDO NEVES GABINETE 56		
Bairro		Cidade			UF	CEP
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS		BRASÍLIA			DF	76900000
Inscrição Municipal	Email				País	
	acirgurgacz@hotmail.com				BRASIL	

CÓDIGO DO SERVIÇO

017.006 - Propaganda e publicidade, inclusive promoção de vendas, planejamento de campanhas ou sistemas de publicidade, elaboração de desenhos, textos e demais materiais publicitários

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Divulgação da atividade parlamentar NO SITE O OBSERVADOR

VALOR TOTAL DO SERVIÇO					R\$ 1.000,00
Valor Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISSQN (R\$)	ISSQN Retido (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	1.000,00	2,29	22,90	0,00	0,00
RETENÇÕES FEDERAIS					
PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Informações Complementares:

Esta NFS-e foi emitida conforme Lei Complementar n°. 456, de 03 de maio de 2012 e Decreto n°. 12.879/2012.
Empresas optantes do Simples Nacional não geram créditos para desconto do IPTU, conforme inciso III do Parágrafo Único do Art. 2 da Lei Complementar n° 456/2012.
O ISSQN incidente sobre o serviço discriminado nesta NFS-e é devido no Município de Porto Velho/RO.